ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 187 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.991.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, / AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LE GISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 142 de 26de Setembro de / 1.991, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 15% (Quinze por cento) aos INATI - VOS(GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ RUI FERNANDE TOMAZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, ALES SANDRA MARA MOLINARO, SÉRGIO HOLSTAK e CARLOS MICHELIN,/ sobre seus proventos que vigoravam no mês de Agosto de / 1.991.-

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 1.991.-

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publica - ção, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Setembro de 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

gistre-se e Cumpre-se
ta Supra

LSO ALVES MACHADO
Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário